

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO COM FOTOS EM ESTÚDIO, CONFECÇÃO DE QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA A GALERIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto acima especificado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos, onde a mesma demonstra a possibilidade de contratação através da dispensa de licitação;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para fornecimento do objeto, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo de aquisição com a empresa **ESTER MOREIRA DA SILVA GOMES 65881923553**.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

SÃO VALÉRIO-TO, 06 do mês de novembro de 2023.

Solimar Mendonça de Abreu Guedes
Presidente
CPF : 736.116.111-15



SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente